



DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ASSEMBLEIA PARA ESCOLHA DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER (CMDM)

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Itabirito, através de sua Secretária, Rosilene do Carmo Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 3.383, de 31 de março de 2020, que autoriza a Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM de Itabirito, vem por meio desta, divulgar o resultado da Assembleia para Escolha Das Organizações Da Sociedade Civil Para Composição do Conselho Municipal Dos Direitos Da Mulher – CMDM de Itabirito, que ocorreu no dia 14 de julho de 2021 às 18:30 horas, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Padre Adelmo. Foram eleitas as seguintes organizações abaixo relacionadas em ordem alfabética:

1. Associação Comunitária Amor ao Próximo;
2. Associação Comunitária Pró-Melhoramento do Bairro Nossa Senhora de Fátima;
3. Associação Comunitária Novo Horizonte;
4. Associação Cultural Coral os Canarinhos de Itabirito;
5. Associação das Obras Sociais da Paróquia São Sebastião de Itabirito;
6. Associação dos Deficientes de Itabirito - ADI;
7. Associação Itabiritense de Amor Exigente;
8. Instituto Ciranda da Arte;
9. Sindicato dos Servidores Públicos Municipal de Itabirito.

Ressaltamos que só compareceram à assembleia 7 (sete) organizações, não havendo assim quórum suficiente para votação, portanto, procedeu-se conforme último comunicado publicado datado de 23 de junho de 2021, onde determina que neste caso sejam eleitas as organizações presentes e haja sorteio entre as demais para composição do conselho.

Assim, havendo 9 (nove) assentos no conselho, as 7 (sete) organizações presentes foram automaticamente eleitas e foram sorteadas as outras duas vagas. Por meio do sorteio as eleitas foram a **Associação Comunitária Novo Horizonte** e a **Associação Comunitária Pró-Melhoramento do Bairro Nossa Senhora de Fátima**.

Itabirito, 15 de julho de 2021


Rosilene do Carmo Cardoso
Secretária Municipal de Assistência Social